



Projeto de Lei Nº 017/2025

Lei n°
/2025

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuaodoeste.com
site: www.camaraeditapuaodoeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°145/GAB/25

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Sr^a Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 17**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 73/SEMECE/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 11:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390638** e o código verificador **9810E609**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	01/04/2025 13:32
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	01/04/2025 13:34
3	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	01/04/2025 13:43
4	LUCIANA RODRIGUES FONTINELE	***.993.232-**	01/04/2025 14:53

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 17	01/04/2025	<u>390650</u>
2	Projeto 17	01/04/2025	<u>390652</u>

Seq.	Documento
3	Anexo 1

Data
01/04/2025

ID
<u>390654</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390638 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
- RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme solicitações em anexo, através dos Mem nº 73/SEMECE/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, prevista no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço. Consta em anexo ao memorando da Semece, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Referente ao Memorando nº 73/SEMECE/2025, trata-se de:
Superávit Financeiro, conforme documento anexo: Disponibilidade Financeira.

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000

Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 11:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390650** e o código verificador **31BDC99A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 145	01/04/2025	390638

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390650 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO		
Unidade Orçamentária:	020607 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.		
Funcional Programática:	- 12.361.0007.0046.0000	GESTÃO DE APOIO	EDUCACIONAL.
Ficha:	587		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R\$528.256,25		
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.		
Funcional Programática:	12.365.0007.0057.0000	GESTÃO DE APOIO	EDUCACIONAL
Ficha:	588		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$263.570,42		
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios		
Funcional Programática:	12.365.0007.0057.0001	GESTÃO DE APOIO	EDUCACIONAL
Ficha:	589		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R\$217.615,69		
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Funcional Programática:	12.366.0007.0063.0000	GESTÃO DE APOIO	EDUCACIONAL
Ficha:	590		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$105.963,56		
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios		
Funcional Programática:	12.361.0007.0050.0000	GESTÃO DE APOIO	EDUCACIONAL
Ficha:	591		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	R\$250.000,00		
Fonte de Recurso:	0.2.500.1001 Recursos Próprios- Identificação das Desp. Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		

Superávit Financeiro: R\$ 1.365.405,92

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 11:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **390654** e o código verificador **C0957EFF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	01/04/2025 13:43
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	01/04/2025 13:45
3	LUCIANA RODRIGUES FONTINELE	***.993.232-**	01/04/2025 14:53
4	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	01/04/2025 17:13

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 145	01/04/2025	<u>390638</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 390654 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por **Superávit Financeiro** na de R\$ 1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, no valor R\$ 1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 28 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/04/2025 às 11:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **390652** e o código verificador **8F8BA601**.

345



Despacho
17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MEM. Nº 073/SEMECE/2025

Itapua do Oeste, 20 de Março de 2025.

Recm: em
21/03/2025
[Assinatura]

DA: SEMECE

A: SEMAP

ASSUNTO: Solicitação de crédito orçamentário.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria crédito orçamentário no valor de **R\$ 1.365.405,92 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**, para cobrir despesas com merenda escolar e materiais de construção para reforma da escola localizada na rua Ayrton Senna (ex Sossego da Mamãe), atendendo as dotações orçamentárias abaixo descrita:

FONTE: 2.500.0000 012.100

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

02.06.07 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.361.0007.0046.0000 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 528.256,25 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) 587

FONTE: 2.500.0000 012.100

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

02.06.07 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.365.0007.0057.0000 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 263.570,42 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) 588

FONTE: 2.500.0000 012.100

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

02.06.07 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.365.0007.0057.0001 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 217.615,69 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) 589

FONTE: 2.500.0000

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

02.06.02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.366.0007.0063.0000 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 105.963,56 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) 590

FONTE: 2.500.1001

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

02.06.02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0007.0050.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) 591

A presente solicitação é de suma importância para o andamento dos serviços de transporte escolar da frota própria da SEMECE.


LUCIANA RODRIGUES FONTINELE
SEC. SEMECE
Port nº 069/GAB-PMIO/2025





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

073-EDUCAÇÃO

Data

01/04/2025

ID: 390755

CRC: 02B73A4D

Processo: 35-99/2025

Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

Criação: 01/04/2025 16:45:47 Finalização: 01/04/2025 16:46:09

Processo



Documento



MD5: 6866DC1544C7FF1B29E87FCFC9DB9064

SHA256: 4D55D5B8295249312EE3286F87B903D926345D42C021AE1BE4BF1E9DEBDBA550

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO

ITAPUA DO OESTE

RO

01/04/2025 16:45:47

ASSUNTOS

ENCAMINHA

01/04/2025 16:45:47

LEIS E DECRETOS

01/04/2025 16:45:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 17

01/04/2025

390652

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 390755 e o CRC 02B73A4D.



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
30.539.383/0001-31 Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	CA Codigo	Fonte Detalh.	Descrição	DISPONÍVEL		SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR			
1.500	500	0	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	43.724,01	0,00	0,00	0,00	32.763,51	660,04			10.300,46
			Recursos não Vinculados de Impostos	43.724,01	0,00	0,00	0,00	32.763,51	660,04			10.300,46
			Sem Detalhamento	13.792,66	0,00	0,00	0,00	5.844,46	0,04			7.948,16
			Recursos Extras - Educação	11.524,22	0,00	0,00	0,00	5.844,46	0,04			5.679,72
			CONV. Nº 535/PGE-2022- MAT. DIDÁTICO LIT	2.268,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.268,44
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.931,35	0,00	0,00	0,00	26.919,05	660,00			2.352,30
			Recursos Próprios 25% Educação	29.931,35	0,00	0,00	0,00	26.919,05	660,00			2.352,30
			Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	22.887,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			22.887,14
			Outros Recursos não Vinculados	22.887,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			22.887,14
			Sem Detalhamento	22.887,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			22.887,14
			Invest. FUNDEB - (Recomp. Rec. FUNDEB)	22.887,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			22.887,14
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente)	144.066,93	0,00	0,00	0,00	64.133,91	11.814,00			68.119,02
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	144.066,93	0,00	0,00	0,00	64.133,91	11.814,00			68.119,02
			Sem Detalhamento	95.707,31	0,00	0,00	0,00	15.774,29	11.814,00			68.119,02
			FUNDEB	68.119,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			68.119,02
			FUNDEB 30%.	27.588,29	0,00	0,00	0,00	15.774,29	11.814,00			0,00
			Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	48.359,62	0,00	0,00	0,00	48.359,62	0,00			0,00
			FUNDEB 70%.	46.605,17	0,00	0,00	0,00	46.605,17	0,00			0,00
			FUNDEB 30%.	1.754,45	0,00	0,00	0,00	1.754,45	0,00			0,00
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc. Corrente)	83.666,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83.666,37
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	83.666,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83.666,37
			Sem Detalhamento	83.666,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83.666,37
			FER - FUNDEB - PROF-VAL VAAR	83.666,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			83.666,37
			Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)	72.426,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72.426,77
			Transferência do Salário-Educação	72.426,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72.426,77
			Sem Detalhamento	72.426,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			72.426,77
			Salário Educação	63.145,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			63.145,08
			Rend. Aplic. - QSE	9.281,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			9.281,69
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc. Corrente)	634,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			634,19
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	634,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			634,19
			Sem Detalhamento	634,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			634,19
			PDDE - Mais Escola	634,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			634,19
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc. Corrente)	5.509,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.509,08
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.509,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.509,08
			Sem Detalhamento	5.509,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.509,08
			PNAE - Merenda Escolar - AEE	5.509,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.509,08



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
30.539.383/0001-31 Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte Detalh.	CA Código	STN	Descrição	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
					ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC.	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
0	014		Sem Detalhamento	7.798,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.798,53
1.869			Leão de Bens Móveis	7.798,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.798,53
869			Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Corrente)	35.252,11	0,00	35.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0			Outros Recursos Extraorçamentários	35.252,11	0,00	35.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001			Sem Detalhamento	35.252,11	0,00	35.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.500			Recursos Próprios 25% Educação	35.252,11	0,00	35.252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500			Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	7.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,40
0			Recursos não Vinculados de Impostos	7.248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,40
100			Sem Detalhamento	6.849,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,58
1001			Recursos Extras - Educação	6.849,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,58
			Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	398,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,82
001			Recursos Próprios 25% Educação	398,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,82
2.551			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc. Anterior)	3.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,87
551			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,87
0			Sem Detalhamento	3.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,87
024			PDDE - Mais Escola	3.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338,87
2.553			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc. Anterior)	19.080,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,90
553			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.080,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,90
0			Sem Detalhamento	19.080,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,90
010			PNATE- Educação Infantil	19.080,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,90
2.569			Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc. Anterior)	10.283,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.283,92
569			Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.283,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.283,92
0			Sem Detalhamento	10.283,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.283,92
011			PROEJA	99,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,46
020			Brasil Carinhoso	4.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012,18
267			Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas	2.456,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456,48
268			Manutenção Ed. Infantil - Novos Estabelecim	3.715,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715,80
2.570			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc. Anterior)	9.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.526,51
570			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	9.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.526,51
0			Sem Detalhamento	9.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.526,51
205			Lei Pelé	9.526,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.526,51
2.571			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc. Anterior)	446.927,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.927,90
571			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	446.927,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.927,90
0			Sem Detalhamento	446.927,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.927,90

[Assinatura]

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

30.539.383/0001-31

Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - SEC. MUN. EDUCACAO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

CA Codigo	251	Convênio de Transporte Escolar	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	
CA Codigo	275	CONV. Nº 535/PGE-2022-MAT, DIDÁTICO LIT	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,36
Fonte STN	2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Anterior)	446.882,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.882,54
Fonte Codigo	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	28.131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.131,40
Fonte Detalh.	0	Sem Detalhamento	28.131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.131,40
CA Codigo	014	Leão de Bens Móveis	28.131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.131,40
Total:			1.887.049,87	0,00	35.252,11	0,00	0,00	96.897,42	18.646,32	1.736.254,02

Marcelo Marques de Oliveira
Contador

CRC-RO. 006311/O-1



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025
ID: 390757	Processo	Documento
CRC: 117D0C11		
Processo: 35-99/2025		
Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação: 01/04/2025 16:46:53	Finalização: 01/04/2025 16:47:19	
MD5: A1254AAEA59EF6FBB5990BE644A8B810		
SHA256: F1025ABF1F0065D43C47E6FF079FE91C567DCD6EDAAE2A4C848974BE2D8DBCED		
Súmula/Objeto:		

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	01/04/2025 16:46:53
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHA	01/04/2025 16:46:53
LEIS E DECRETOS	01/04/2025 16:46:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 17	01/04/2025	390652
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390757 e o CRC 117D0C11.

UNIDADE	C.A	SUPERÁVIT DE RECEITAS PRÓPRIAS	VALOR	
			R\$	R\$
002		Recursos Próprios / Ordinários		7.436.039,45
002.02.02	002.386	Gabinete do Prefeito		371.801,97
002.02.03	002.387	Secretaria de Planejamento - 74.566,07		892.324,73
002.02.04	002.389	Secretaria de Obras		1.189.766,31
002.02.07	002.390	Secretaria de Agricultura - 610.002,00		1.338.487,10
002.02.09	002.391	Secretaria de Fazenda		817.964,34
002.05.01	010.528	Secretaria Municipal de Saúde		743.603,95
002.06.01	012.281	Secretaria de Educação RP		1.115.405,92
002.06.02	012.282	Secretaria de Educação MDE		743.603,95
002.08.01	008.293	Secretaria de Assistência Social		223.081,18
TOTAL			R\$	7.436.039,45



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	PLANILHA DE DISPONIBILIDADE	01/04/2025

ID:	390758	Processo	Documento
CRC:	8E87726A		
Processo:	35-99/2025		
Usuário:	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO		
Criação:	01/04/2025 16:47:43	Finalização:	01/04/2025 16:48:01

MD5:	8C9021531A3ADD37E67EB77CFC5AA870
SHA256:	22683F0EB754BF15115ACE2C7000B695CD427854070647D801435E3F1B6942D1

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	01/04/2025 16:47:43
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHA	01/04/2025 16:47:43
LEIS E DECRETOS	01/04/2025 16:47:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 17	01/04/2025	390652
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 390758 e o CRC 8E87726A.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS)

Relatoria: Vereadora Minéia Villa – Relatora da CCJ e Presidente da COF

Referente à Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, e de Orçamento e Finanças – COF, reunidas para análise da Emenda Modificativa Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria dos vereadores Minéia Villa, Vânia Alves, Sérgio Filho, Jairo Gomes, Fábio Júnior e Angela Cabral, apresentam o seguinte parecer:

PARECER CONJUNTO

À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

I – RELATÓRIO

As Comissões Permanentes analisam a Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. A referida emenda altera o artigo 4º do projeto, condicionando a utilização dos recursos públicos – via suplementação, remanejamento, transposição ou transferência – à prévia autorização do Poder Legislativo, mediante justificativa técnica, e vinculação estrita ao plano de aplicação.



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

II – ANÁLISE JURÍDICA E ORÇAMENTÁRIA

A proposta encontra respaldo legal no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, e nos artigos 43 a 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que tratam da execução orçamentária e do controle legislativo sobre alterações na lei orçamentária.

Ao vincular a movimentação dos recursos à aprovação prévia do Legislativo e à apresentação de justificativa técnica, a emenda fortalece a transparência, a eficiência na execução orçamentária e o papel fiscalizador da Câmara Municipal, sem comprometer a autonomia administrativa do Executivo.

III – CONCLUSÃO

Após análise técnica, jurídica e financeira, as Comissões Permanentes concluem pela legalidade, constitucionalidade e conveniência da aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2025, por atender ao interesse público e aprimorar os mecanismos de controle e planejamento orçamentário.

Sala das Comissões, Itapuã do Oeste, 17 de Abril de 2025.

Vereadora Minéia Villa

Relatora da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minéia Vila
Relatora CCJR



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Comissões Permanentes

Fábio Júnior da S. Ferreira
Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR

Minéia da Silva Pereira Villa
Minéia da Silva Pereira Villa
Presidente COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF

Luciene Silva Carvalho
Luciene Silva Carvalho
Membro COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Ângela Maria Cabral de Paula
Presidente CECDS

Fábio Júnior da S. Ferreira
Fábio Júnior da S. Ferreira
Relator CECDS

Ailton José da Silva
Ailton José da Silva
Membro CECDS



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

REQUERIMENTO Nº ____/2025 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a prestação de contas detalhada referente à execução do crédito adicional especial autorizado pelo Projeto de Lei nº 17/2025, no valor de R\$ 1.365.405,92 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Câmara Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após a execução, contendo:

- Detalhamento das despesas por ficha orçamentária;
- Fontes de recursos utilizadas;
- Relatórios de empenho, liquidação e pagamento;
- Relação de fornecedores e materiais adquiridos;
- Assinatura do responsável técnico da SEMECE.

A solicitação visa assegurar fiscalização preventiva e controle legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos, conforme preceitos constitucionais e legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

Itapua do Oeste, 15 de abril de 2025.

Jairo Gomes

Presidente CCJR

Minéia Vila

Relatora CCJR

Fábio Júnior da S. Ferreira

Membro CCJR

Minéia da Silva Pereira Villa

Presidente COF

Ângela Maria Cabral de Paula

Relatora COF

Luciene Silva Carvalho

Membro COF

Ângela Maria Cabral de Paula

Presidente CECDS

Fábio Júnior da S. Ferreira

Relator CECDS

Alton José da Silva

Membro CECDS

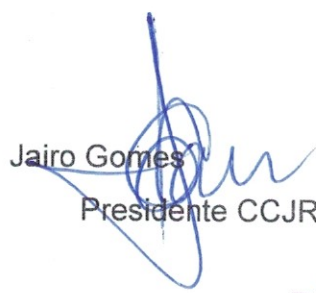
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à deliberação do Plenário a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 17, de 1º de abril de 2025:

Art. 1º O artigo 4º do Projeto de Lei nº 17/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, desde que previamente autorizado pela Câmara Municipal, mediante justificativa técnica detalhada, mantendo-se a vinculação ao plano de aplicação apresentado em anexo."

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

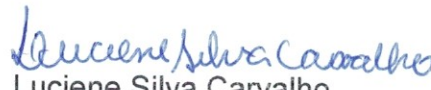

Jairo Gomes
Presidente CCJR


Minéia Vila
Relatora CCJR

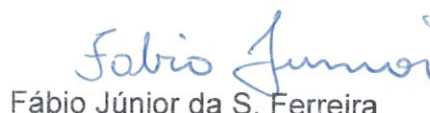

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR

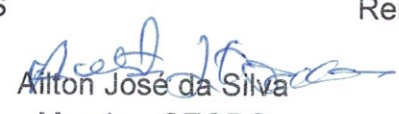

Minéia da Silva Pereira Villa
Presidente COF


Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF


Luciene Silva Carvalho
Membro COF


Ângela Maria Cabral de Paula
Presidente CECDS


Fábio Júnior da S. Ferreira
Relator CECDS


Ailton José da Silva
Membro CECDS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

EMENDAS DAS COMISSÕES AO

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 017/2025 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	X
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 17 de abril de 2025.

Vânia Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira Vila
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** *COM EMENDAS* “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	8
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 17 de abril de 2025.

Vania Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira Vila
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 017 /2025
PROJETO DE LEI Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.365.405,92, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por **Superávit Financeiro** na de R\$ **1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, no valor **R\$ 1.365.405,92 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, desde que previamente autorizado pela Câmara Municipal, mediante justificativa técnica detalhada, mantendo-se a vinculação ao plano de aplicação apresentado em anexo. (Alterado pela Emenda Nº de 15 de Abril de 2025).

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapua do Oeste, 22 de Abril de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO		
Unidade Orçamentária:		020607 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.		
Funcional Programática:		- 12.361.0007.0046.0000	GESTÃO	DE APOIO
Ficha:		587		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO.		R\$528.256,25
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios.		
Funcional Programática:		12.365.0007.0057.0000	GESTÃO	DE APOIO
Ficha:		588		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		R\$263.570,42
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios		
Funcional Programática:		12.365.0007.0057.0001	GESTÃO	DE APOIO
Ficha:		589		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO.		R\$217.615,69
Unidade Orçamentária:		020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Funcional Programática:		12.366.0007.0063.0000	GESTÃO	DE APOIO
Ficha:		590		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		R\$105.963,56
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios		
Funcional Programática:		12.361.0007.0050.0000	GESTÃO	DE APOIO
Ficha:		591		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO.		R\$250.000,00
Fonte de Recurso:		0.2.500.1001 Recursos Próprios- Identificação das Desp. Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		

Superávit Financeiro: **R\$ 1.365.405,92**

Itapua do Oeste, 22 de Abril de 2025.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

017

Data

22/04/2025

ID: **396380**

CRC: **2D7D301A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **22/04/2025 12:43:40** Finalização: **22/04/2025 13:01:28**

Processo



Documento



MD5: **4E01E4CC531B1BC0BEB4B4A956F46F56**

SHA256: **3F92213C917EE11F8477F9DF1FA5EDA31DF2D9993832BA7788C3BA245E9CEECD**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 17

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

22/04/2025 12:57:36

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

22/04/2025 12:44:16

CIENTES

ADANS DA SILVA

23/04/2025 08:08:03

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO

24/04/2025 12:34:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

22/04/2025 16:29:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 396380 e o CRC 2D7D301A.